



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2894/17

Data 29.05.2017

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

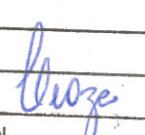
Art. 1º. Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a servidora, Senhora **Izabete da Silva Derzbacher**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 23764-7/1, portadora da CI/RG nº 6.816.245-9 SSP PR e do CPF nº 015.229.699-93, num percentual de 50 % (cinquenta por cento), por responder como Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de maio de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - maio - 2017
Jornal Diário Of. Mun. do Tr.
Página 157
Edição 1263

Ass. Responsável